

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 215 de 29/12/1978

DECRETO Nº 2788/78
de 19 de dezembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito -
adicional no valor de Cr\$.
50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de
30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

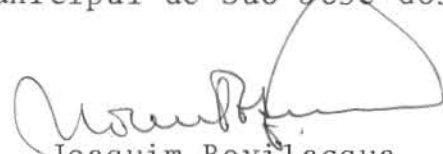
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de -
Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil --
cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2042/78 de 12.07.1978, destinado a su-
plementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.21	Divisão de Pessoal
2.21-03	Administração e Planejamento
2.21-0307	Administração
2.21-03070210	Administração Geral
2.21-03070218.23	Abono aos Servidores Municipais
2.21-3234.00	Abono Familiar.....50.000,00

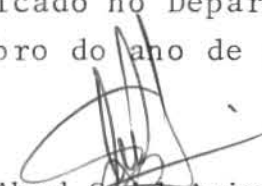
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dota-
ção 6.31-16915751.49-4110.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de dezembro de 1978.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Ad-
ministração, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecen-
tos e setenta e oito.


Ahed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração